Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

PROCESSO : 2020 09040 000007

UNIDADE GESTORA : 090400 – Controladoria-Geral do Estado do Tocantins

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 018/2020/PCA/CGE

SGD Nº 2020 09049 001196

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Superintendência de Gestão e de Ação de Controle Interno no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Rivaldo Soares do Nascimento** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 005100/O-0, conforme certidão, às fls. 59.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 100 a 170 e 257 a 274, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual n° 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Controladoria-Geral do Estado do Tocantins o valor de R$ 8.788.216,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais), sendo o valor autorizado de R$ 9.114.172,00 (nove milhões, cento e quatorze mil, cento e setenta e dois reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 104 e 105.

2.2.1.1 Receita Realizada

Não houve realização da receita, tendo em vista que o órgão não é um agente arrecadador.

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,93%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	9.056.836,00	9.050.043,75	99,93
Despesas de capital	57.336,00	57.335,64	99,99
TOTAL	**9.114.172,00**	**9.107.379,39**	**99,93**

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	9.114.172,00	9.107.379,39	99,93
TOTAL	**9.114.172,00**	**9.107.379,39**	**99,93**

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 100 e 101, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R$ 661.388,14 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), que equivale aproximadamente a 7,26% do total das despesas realizadas no período, no valor de R$ 9.107.379,39 (nove milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins foi de R$ 8.788.216,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais), sendo suplementado o valor de R$ 614.499,00 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e reduzindo o valor de R$ 288.543,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais), perfazendo um montante autorizado de R$ 9.114.172,00 (nove milhões, cento e quatorze mil, cento e setenta e dois reais), conforme Balancete, às fls. 258 a 274.

As suplementações no orçamento inicial da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins refletem um aumento de 6,99%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 109 e 110, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R$ 9.107.379,39 (nove milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (Cotas), verifica-se um déficit efetivo de R$ 628.391,45 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), representando 6,90% da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 140 a 142, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	0,00
Despesas Executadas	9.107.379,39
Déficit	-9.107.379,39

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	8.478.987,94
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Resultado das Transferências	8.478.987,94
Déficit	- 9.107.379,39
Déficit Efetivo	- 628.391,45

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

As transferências financeiras recebidas no valor de R$ 8.558.082,75 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R$ 2.357.521,67 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R$ 54.796,45 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R$ 9.107.379,39 (nove milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 1.684.074,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), restando saldo de R$ 178.947,08 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 115 a 118.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 120 e 121, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante no montante de R$ 4.873.299,92 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

reais e noventa e dois centavos), demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo, tendo emitida justificativa na Nota Explicativa às fls. 148 a 155.

II) O Ativo não Circulante foi de R$ 778.173,13 (setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais e treze centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante, conforme pode ser verificado às fls. 120.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 124, demonstra um déficit financeiro de R$ 1.735.544,03 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R$ 178.947,08 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R$ 1.914.491,11 (um milhão, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos), conforme às fls. 122, informado em nota explicativa às fls. 148 a 155.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 120, no valor total de R$ 778.173,13 (setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais e treze centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergências com o SISPAT, às fls. 199, tendo sido emitida nota explicativa às fls. 150 e 204.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 258, apresenta saldo no valor de R$ 39.291,38 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 242.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 120, registra saldo no valor total de R$ 178.947,08 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**,** que confere com o Balanço Financeiro.

VII) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados aos saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 258 e com a conciliação bancária às fls. 255, conforme discriminação abaixo:

R$ 4.729,28 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) na conta bancária específica (Banco do Brasil);

R$ 174.217,80 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) de limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 121, totalizam um saldo de R$ 5.719.945,35 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 121.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 122, um saldo no exercício atual de R$ 3.911.720,53 (três milhões, novecentos e onze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) no Passivo Permanente, referente a despesas com folha de pessoal. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R$ 9.107.379,39 (nove milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) para R$ 13.019.099,92 (treze milhões, dezenove mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 382 a 385.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R$ 2.916.211,58 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R$ 9.252.043,08 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quarenta e três reais e oito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R$ 12.876.892,62 (doze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R$ 3.624.849,54 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado às fls. 125 a 127, tendo sido justificado em Nota Explicativa às fls. 156 e 157.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R$ 178.947,08 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), às fls. 132.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor R$ 124.150,63 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R$ 131.086,27 (cento e trinta e um mil, oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R$ 6.935,64 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) que diminuindo do Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R$ 54.796,45 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

de Caixa Final no valor de R$ 178.947,08 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R$ 1.111.726,98 (um milhão, cento e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), deste montante, R$ 996.641,32 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) refere-se a restos a pagar processados e R$ 115.085,66 (cento e quinze mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 115, tendo sido emitido justificativa na Nota Explicativa, às fls.142 a 144.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores o valor de R$ 118.184,55 (cento e dezoito mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado às fls. 111, do qual foi liquidado e pago o valor de R$ 68.523,42 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) e cancelado R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), restando ainda um saldo de R$ 49.404,63 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), tendo sido emitido justificativa na Nota Explicativa, às fls.147.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme demonstrado às fls. 112, foi pago do valor inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior o montante de R$ 369.756,29 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) não havendo cancelamento, restando um saldo de R$ 753.359,50 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), tendo sido emitido justificativa na Nota Explicativa, às fls.146 e 147.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 61 a 75, consoante a disposições do art. art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Controladoria-Geral do Estado foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo, estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

cumprimento das ações orçamentárias prevista no Plano Plurianual, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R$ 9.114.172,00 (nove milhões, cento e quatorze mil e cento e setenta e dois reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,93% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 66 a 70.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2262	Manutenção de Serviços de Transporte	83.500,00	-72.768,00	10.732,00	9.480,55	9.480,55	88,33	88,33
2187	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	869.500,00	-71.011,00	798.489,00	796.128,06	690.660,97	99,70	86,49
2252	Manutenção de Serviços de Informática	95.000,00	-48.601,00	46.399,00	45.277,12	44.477,92	97,58	95,85
2235	Manutenção de Recursos Humanos	7.740.216,00	518.336,00	8.258.552,00	8.256.493,66	8.247.674,29	99,97	99,86
Total Geral		**8.788.216,00**	**325.956,00**	**9.114.172,00**	**9.107.379,39**	**8.992.293,73**	**99,93**	**98,66**

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Controladoria-Geral do Estado não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 102 e 103, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 100 e 101.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Controladoria-Geral do Estado, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno, parte integrante de sua própria estrutura.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foram analisados 05 (cinco)

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

processos, concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria e Inspeção na Controladoria-Geral do Estado, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do "Sistema de Transporte Escolar", tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram procedimentos fiscalizatórios na Controladoria-Geral do Estado no exercício em análise, conforme informado às fls. 279.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 275 a 277, um quantitativo de 127 (cento e vinte e sete) servidores, sendo 13 servidores efetivos, 56 (cinquenta e seis) comissionados, 28 (vinte e oito) efetivos comissionados, 27 (vinte e sete) efetivos com função comissionada, 01 (um) requisitado comissionado e 02 (dois) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) No exercício de 2019 não houve servidores admitidos.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Senivan Almeida de Arruda, Simone Pereira Brito e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 a 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.5, 2.2.3 alínea "b" I** e **III, 2.2.3.1, 2.2.4** e **2.2.6 alíneas "a", "b"** e **"c"** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro
Analista/Contadora

Assinado eletronicamente
Rosana Benício Silva
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente
Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico

Assinado eletronicamente
Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado Eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente